SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO – SAAE
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 068/1979
RUA RUI BARBOSA, SN – CENTRO – COCOS – BA
CNPJ: 13.245.360/0001-03
FONE: (77) 3489 - 1008

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

1 – INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade (P) de ocorrência dos eventos, os possíveis danos (D) e o impacto (I) caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Os seguintes parâmetros escalares podem ser utilizados para representar os níveis de probabilidade e impacto que, após a multiplicação, resultarão nos níveis de risco, que direcionarão as ações relacionadas aos riscos durante as fases de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato).

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto.

A tabela a seguir (“Mapa de Calor”) apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação de risco:

Alto	75	150	225
Médio	50	100	150
Baixo	25	50	75
	Baixo	Médio	Alto

Tabela 2: Mapa de Calor.

Diretrizes de tratamento de riscos:

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco se enquadra em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido

como baixo, logo adotam-se medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, são adotadas as medidas preventivas previstas.

2 – FASE DE ANÁLISE

(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

() Gestão do Contrato

3 – IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

ID	Risco	Relacionado ao (à) [1]	P [2]	I [3]	Nível de Risco (P x I) [4]
1	Falha na especificação técnica que comprometa a realização do certame	Planejamento da Contratação	5	15	75
2	Licitação deserta e/ou fracassada	Seleção do Fornecedor	5	15	75
3	Inexistência do produto para pronta entrega, comprometendo os prazos para atendimento da demanda.	Seleção do Fornecedor	10	10	100
4	Óbice administrativo (ex. TCM/BA) e/ou judicial para a finalização do certame	Seleção do Fornecedor	5	15	75
5	Alteração do escopo dos serviços a serem contratados	Planejamento da Contratação	5	5	25

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.
[1] A qual natureza o risco está associado: fases do Planejamento da Contratação, Seleção do Fornecedor ou Gestão do Contrato.
[2] Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos.
[3] Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos.
[4] Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades.

4 – AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

RISCO 01	**Risco:**	Falha na especificação técnica que comprometa a realização do certame
	Probabilidade:	Baixa

	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Impossibilidade de aquisição imediata dos produtos	
	Tratamento:	Mitigar	
	ID	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Realizar dupla checagem na elaboração e revisão do termo de referência	Setor Operacional
	ID	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Adotar medidas para evitar que a dupla checagem deixe de existir.	Setor Operacional
RISCO 02	**Risco:**	Licitação deserta e/ou fracassada	
	Probabilidade:	Baixo	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Falta de entrega dos produtos a serem adquiridos, com atraso no atendimento da necessidade pública.	
	Tratamento:	Mitigar	
	ID	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Aferir a existência do produto no mercado antes da realização do certame	Seção de Operação do Sistema de Água
	ID	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Corrigir a causa que deu origem ao fracasso ou à deserção do certame	Seção de Operação do Sistema de Água
	2	Manter o almoxarifado com estoque mínimo necessário para atender as demandas	Seção de Operação do Sistema de Água
RISCO 03	**Risco:**	Inexistência do produto para pronta entrega, comprometendo os prazos para atendimento da demanda.	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Média	
	Dano 1:	Área requisitante prejudicada sem suas necessidades atendidas de imediato	
	Tratamento:	Mitigar	
	ID	**Ação Preventiva**	**Responsável**

	1	Aferir a disponibilidade do produto no mercado antes da realização do certame	Seção de Operação do Sistema de Água
	ID	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Aguardar a entrega do bem licitado	Seção de Operação do Sistema de Água
	2	Manter o almoxarifado com estoque mínimo necessário para atender as demandas.	Seção de Operação do Sistema de Água
RISCO 04	**Risco:**	Óbice administrativo (ex. TCM/BA) e/ou judicial para a finalização do certame	
	Probabilidade:	Baixo	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Atraso ou inviabilização do certame.	
	Tratamento:	Mitigar	
	ID	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Realizar dupla checagem na elaboração e revisão do termo de referência, de modo a evitar impugnações, representações ou ações judiciais	Seção de Operação do Sistema de Água
	ID	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Adotar medidas para evitar que a dupla checagem deixe de existir.	Seção de Operação do Sistema de Água
RISCO 05	**Risco:**	Alteração do escopo dos bens a serem adquiridos	
	Probabilidade:	Baixo	
	Impacto:	Baixo	
	Dano 1:	Retrabalho para realização de novo certame	
	Dano 2:	Atraso nas entregas dos bens a serem adquiridos	
	Tratamento:	Mitigar	
	ID	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Definir precisamente o objeto a ser licitado, de modo a evitar alterações posteriores de escopo.	Seção de Operação do Sistema de Água
	ID	**Ação de Contingência**	**Responsável**

	1	Avaliar a possibilidade de manter a licitação e/ou contratação.	Seção de Operação do Sistema de Água
	2	Aplicar sanções administrativas previstas em contrato para os casos de reincidência, reiterando a necessidade de adequação da CONTRATADA ao acordado em contrato.	Seção de Operação do Sistema de Água

5 – ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

Data	ID Risco	ID Ação	Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos

6 – APROVAÇÃO E ASSINATURAS

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores.

Equipe de Planejamento da Contratação

Gilberto Nunes da Silva

Diretor

Cocos/BA, 16 de julho de 2026.